

Mandato 2013/2017

Edital

N.º 13/2014

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 27.08.2014, foram tomadas as seguintes deliberações:

PONTO 1 – Autorização de repartição de encargos orçamentais para os anos económicos 2015, 2016 e 2017, resultante de procedimento concursal «Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo», ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do art.º 20.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (17 da CDU, 8 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE)

PONTO 2 – Adrepal, Lda. – Transmissão do património imobiliário – prorrogação do prazo para outorga do contrato definitivo

Aprovado, por maioria com 17 votos a favor da CDU, 11 votos contra (8 do PS e 3 do PPD/PSD.CDS-PP) e 2 abstenções do BE

PONTO 3 – Nomeação de auditor externo do Município de Palmela (anos económicos 2014 a 2017) e do fiscal único da empresa municipal Palmela Desporto, E.M.

Aprovado, por maioria com 29 votos a favor (17 da CDU, 8 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE) e 1 abstenção do PPD/PSD.CDS-PP

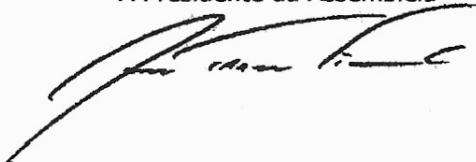
PONTO 4 – Contrato-programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, E.M.

Aprovado, por maioria com 18 votos a favor (16 da CDU e 2 do BE) e 11 abstenções (8 do PS e 3 do PPD/PSD.CDS-PP)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 28 de agosto de 2014

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá